



**Edital de Convocação para
Registro de Chapas para a Eleição da Diretoria**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Edital de convocação para Registro de chapas para eleição da Diretoria e Conselho Consultivo e Fiscal, biênio 2021-2022, da **Associação Brasileira de Pesquisa em Prevenção e Promoção da Saúde**, de agora em diante denominada **BRAPEP**.

A Diretoria da BRAPEP, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Diretoria e Conselho Consultivo e Fiscal desta Sociedade para o biênio 2019/2020.

Das Disposições Gerais

A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, observadas as disposições estatutárias, bem como as exigências deste edital.

Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Diretoria, representado pelo seu Presidente, nos termos do CAPITULO X do Estatuto da BRAPEP.

Os associados serão convocados por Edital a ser publicado no Site da BRAPEP para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, na modalidade online, que será instalada no dia 05/12/2020, às 16:00, em primeira convocatória e 16:30 em segunda convocatória, durante o II Congresso da Associação Brasileira de Pesquisa em Prevenção e Promoção da Saúde, que ocorrerá na modalidade virtual, pela plataforma zoom, visando a eleição de sua nova Diretoria para o biênio 2021/2022.

A chapa eleita, tomará posse no dia 1º de janeiro de 2021, conforme consta no Artigo 34º do Estatuto da BRAPEP.

Da Composição e Inscrição das Chapas

As chapas candidatas à Diretoria deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto da BRAPEP, bem como a qualificação e contatos de cada candidato, na seguinte ordem:



PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
PRIMEIRO SECRETARIO
SEGUNDO SECRETARIO
PRIMEIRO TESOUREIRO
SEGUNDO TESOUREIRO
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
VICE-COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
3 TITULARES DO CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL
3 SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL

Fica estipulado o prazo para inscrição de chapas até o final do dia **04/12/2020**.

As inscrições das chapas deverão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: **contato@brapep.org.br**

Dos Candidatos e Votantes

Poderão ser votados todos os associados fundadores ou efetivos da BRAPEP, desde estejam quites com suas obrigações estatutárias e financeiras.

Poderão votar os associados de todas as categorias da BRAPEP, desde estejam quites com suas obrigações estatutárias e financeiras.

Da Impugnação das Chapas

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela Diretoria atual.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

Sheila Giardini Murta
Presidente da BRAPEP